

RESOLUÇÃO N.º 07/2017

Institui a Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com fulcro nos arts. 50 e 58 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída neste Poder Legislativo a Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica/ES.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução será constituída por até 07 (sete) vereadores, respeitando-se a proporcionalidade partidária.

Art. 3º A Comissão de Reforma de Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica/ES terá até 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de março de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente